



RESOLUÇÃO Nº 005/2014

Revoga as Resoluções Normativas CRA-RS n. 006/04 e 007/2012, que institui o Prêmio CRA-RS de Administração e altera seu Regulamento respectivamente, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61934, de 22 de dezembro de 1967, e o disposto do art. 39, Incisos IV, XIV, XVIII e XXIV do Regimento da Autarquia, e

CONSIDERANDO, a existência de Prêmio do Conselho Federal de Administração de maior abrangência;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar as premiações regionais;

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de julgamento do Prêmio CRA-RS de Administração;

CONSIDERANDO, e finalmente a deliberação do Plenário reunido no dia 19 de maio de 2014, conforme ATA CRA-RS n. 014/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Normativa CRA-RS n. 006/04, de 12 de abril de 2014 que instituiu o Prêmio CRA-RS de Administração;

Art. 2º - Revogar a Resolução CRA-RS n. 007/12, de 12 de 1º de outubro de 2012 que altera o regulamento do Prêmio CRA-RS de Administração;

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.


Adm. Cláudia de Salles Stadtlober
Conselheira Presidente
CRA-RS nº16.577